6

REI DOS BLINDADOS
Locacão de Veiculos

REI DOS BLINDADOS - LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
Av. Paris, 690 - Bonsucesso
Cep 21.041 - 020 - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 3251-6435
Inscr. Municipal : 0.488.482-5
Inscr. C.N.P.J.: 11.221.984/0001-57

Data de Emissão: **30/04/2026**

REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEICULOS

FATURA Nº	VALOR (R$)	DUPLICATA	VENCIMENTO	NATUREZA DA OPERAÇÃO
1135	**3.600,00**	Nº de Ordem **1135**	**C/APRESENT**	**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Desconto de x-x-x-x-x S/ x-x-x-x-x-x-x-x-x-x R$ **0,00** Até:

Condições Especiais : x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Nome do Sacado: **ROSANGELA DE SOUZA GOMES**
Endereço: **SQW 302 - BLOCO C - APTO. 102**
Municipio: **BRASILIA** **DF** **Cep: 70.723-030**
Praça de pagamento: **RIO DE JANEIRO-RJ**
Inscrição. CPF nº **828.639.897-15** Insc. Estadual n.: **CI. 07030579-2**

VALOR POR EXTENSO **TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.**

Reconheço(emos) à exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à **REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

UNIDADE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Mês	1	**PRO-RATA DE (09) NOVE DIAS DA LOCAÇÃO DE VEICULO TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 - FLEX - BLINDADO NIVEL III-A - 2025/2024 - COR PRETA - CONFORME CONTRATO - PLACA TUF 1F07-RJ. REFERENTE AO DIA 22 DE ABRIL DE 2026 ATÉ DIA 30 DE ABRIL DE 2026.**	**3.600,00**	**3.600,00**
		Dados para Deposito: Banco Bradesco S/A - Botafogo - URJ **Banco Nº. 237 - Agencia: 0227 - Conta Corrente: 201.614-1**		
			VALOR TOTAL DA FATURA ►	**3.600,00**

As locadoras de veículos, conforme a Lei Complementar 116/2003, tem natureza juridica de "Locadora de Bens Móveis", não sendo qualificada como "Prestadora de Serviços". Com isso, foi reconhecida a não incidencia de ISS, atraves do veto ao item 3.01 da lista de serviços anexa à Lei 116/2003 (Locação de Bens Móveis), e não sujeito as retenções previstas na Lei 10.833/2003 (CSSL, PIS e COFINS). Desta forma, não havendo obrigação principal (pagamento de imposto), não há obrigação acessória (Emissão de NF.), razão pela qual a CONTRATADA não emite Notas Fiscais para suas locações e sim Faturas/Duplicatas.

Recebi(emos) da REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA Fatura/Duplicata referente a Locação de Veiculos, pelo periodo descrito na mesma.

FÁTURA NÚMERO

Data do Recebimento	Nome (Extenso)	Assinatura	Documento
RJ,			

1135